



INDICAÇÃO Nº 001/2021 DO GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO NÁ.

Venho por meio deste de acordo com o Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica do Município, requerer que a Mesa Diretora após ouvido Soberano Plenário, possa enviar esse expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que seja encaminhado à Câmara Municipal um projeto de Lei criando o Fundo Municipal de Esporte e outro criando o Conselho Municipal de Esporte.

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas vereadores a Secretaria de Esporte foi desmembrada da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tucumã a mais de 10 anos e desde então nunca teve autonomia.

O Fundo Municipal de Esporte é um fundo especial de natureza contábil que tem como objetivo o fomento do esporte no município, garantindo a captação de recursos na Política Municipal do Esporte e Lazer.

Já o Conselho Municipal de Esporte por sua vez é um órgão colegiado de natureza permanente e tem por finalidade elaborar e desenvolver em conjunto com a administração, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas, bem como fiscalizar seu andamento.

Tucumã – Pará 18 de fevereiro de 2021.

Aguinaldo Dias da Silva
Aguinaldo Dias da Silva PTB